



PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 055/2023

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação apresenta o esclarecimento relativo à licitação em epígrafe com a transcrição da resposta da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

Perguntas e Respostas:

**01 – Pergunta:** Qual é a Empresa que atualmente encontra-se executando os serviços, objeto da presente licitação?

**Resposta:** Plus Viagens e Turismo LTDA.

**02 – Pergunta:** Caso exista Empresa já executando, qual a TAXA de serviço praticada pela respectiva empresa?

**Resposta:** R\$ 0,01

**03 – Pergunta:** Quanto a aceitabilidade da TAXA de agenciamento, perguntamos:

Será aceito TAXA com quatro casas decimais, após a vírgula no valor de R\$ 0,0001?

Será aceito TAXA no valor de R\$ 0,01?

Será aceito TAXA no valor de R\$ 0,00?

Será aceito TAXA no valor NEGATIVO?

**Resposta:** O sistema Comprasgov não permite cadastramento/lance no valor de R\$ 0,00 (com duas casas decimais). E o item 7.6 do Edital prevê que a proposta de preço deve expressar os valores em moeda nacional - reais e centavos, em 02 (duas) casas decimais.

**04 – Pergunta:** Após a abertura para lances nos itens 1, 2, 3 e 4, questionamos: será aceito lance total no valor de R\$ 0,0001 (exemplo item 1:  $5195 \times 0,0001 = 0,0001$ )? Ou obrigatoriamente terá que ser o resultado da multiplicação da quantidade estimada pelo valor unitário da taxa de agenciamento (exemplo item 2:  $2372 \times R\$ 0,0001 = R\$ 0,2372$ )?

**Resposta:** O critério de julgamento se dará pela disputa do menor VALOR DA TAXA DE AGENCIAMENTO durante a fase de lances, conforme está definido no item 4 do Termo de Referência e 9.1.1 do Edital.

**05 – Pergunta:** Quanto a REMUNERAÇÃO pelos serviços prestados pela empresa, perguntamos:

1. A TAXA de Agenciamento será a única e exclusiva renumeração do agente de viagem?

**Resposta:** Sim.

2. Como será realizado o ressarcimento dos valores de repasse?

**Resposta:** Conforme item 15.2 do edital 055/2023: Pela execução do objeto do contrato, a contratante pagará à contratada, mediante fatura devidamente atestada pelo Cerimonial da





**PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**Presidência o valor correspondente à quantidade de passagens aéreas fornecidas, em conformidade com os preços constantes nas cotações das respectivas companhias aéreas.**

**06 – Pergunta:** Quanto ao valor a ser cadastrado, perguntamos?

Deverá ser cadastrado o valor unitário da taxa?

Deverá ser cadastrado o valor global da taxa?

Deverá ser cadastrado o valor global resultante da soma do valor total da taxa mais o valor total de repasse?

**Resposta:** No cadastramento da proposta inicial, o licitante deverá informar o valor da taxa de agenciamento sobre o valor do bilhete, conforme item 7.7. b do Edital.

**07 – Pergunta:** Quanto a PLANILHA DE CUSTOS, perguntamos:

a) Será exigido apresentação de planilha de custos para comprovar a exequibilidade da proposta?

b) Caso positivo, a apresentação da mesma será juntamente com a proposta de preço?

c) Para comprovação de exequibilidade da proposta, a Agência pode apresentar em sua planilha, Receitas oriundas de planos de metas Global?

d) Para a comprovação de exequibilidade da proposta, a Agência pode apresentar em sua planilha, Receitas oriundas de outros contratos que a mesma possui, junto a Administração Pública ou Empresas Privadas?

e) Caso a planilha seja questionada, qual a forma aceitável para comprovação de exequibilidade?

**Resposta:** Caso haja necessidade de avaliar a exequibilidade da proposta de preços da empresa licitante, o Pregoeiro poderá solicitar planilha de composição dos custos.

**08 – Pergunta:** Quanto ao POSTO DE ATENDIMENTO, perguntamos:

a) Para a prestação desses serviços será exigido posto de atendimento?

b) Caso exija posto de atendimento o mesmo deverá ser localizado nas dependências do Órgão Licitante?

c) Será exigido o uso de uniformes para os funcionários que trabalharão no posto de atendimento? Caso afirmativo, qual o modelo?

d) Será exigido controle de ponto eletrônico e uso de crachás?

**Reposta aos itens a à d:** Não, conforme Item 6 do Anexo I do edital 055/2023 - A prestação de serviços poderá ocorrer em formato híbrido, isto é, combinando elementos presenciais e virtuais, uma vez que a funcionalidade de self-booking possui uma abordagem flexível e tem se destacado como uma estratégia eficaz e inovadora, impulsionada pelo avanço da tecnologia. No contexto atual, marcado pela transformação digital e incorporação de tecnologias inovadoras em seus serviços, como aplicativos móveis, check-in online e notificações em tempo real contribuirá para a eficiência operacional e para uma experiência mais ágil e conveniente para os usuários do Tribunal. Nesse sentido, há a possibilidade de visitas técnicas in loco, na sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, bem como, a viabilidade de reuniões de planejamentos, ajustes por videoconferência, desde que previamente acordado entre as partes.

**09 – Pergunta:** Será exigido Escritório de Representação ou Correspondente?

**Resposta:** Não





**PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**10 – Pergunta:** Será exigido a abertura de Filial, no local da execução dos serviços caso a Agência se encontre sediada em outro local da Federação ou não tenha Filial ainda instalada?

**Resposta:** Não

**11 – Pergunta:** Será exigido Relatório de Sistemas? Caso positivo, de que forma e em quais períodos?

**Resposta:** Conforme item 11. Alínea O, do Anexo I, termo de referência do edital 055/2023: Providenciar relatório de reembolso e notas de crédito em favor do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia mensalmente, com o objetivo de abatimento do valor em cobranças posteriores.

**12 – Pergunta:** Será exigido Call Center, Atendimento 24 horas ou disponibilização de linha telefônica 0800?

**Resposta:** Conforme item 11. alínea J do anexo I do edital 055/2023: Propiciar atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante todos os dias da semana, por meio de telefone fixo e celular, central de telefonia (call center), WhatsApp business, bem como de outros recursos a serem disponibilizados, os quais deverão permitir aos usuários responsáveis realizar alteração ou emissão de bilhete, inclusive em dias não úteis.

**13 – Pergunta:** Será exigido Sistema Self-booking?

**Resposta:** Sim, conforme Item 3 do Anexo I do edital 055/2023: A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens apresenta uma estrutura com sistema estável e robusto nas funcionalidades de self-booking (busca e arquivamento da disponibilidade de voos), selfticket (reservas e emissões) e reembolso (bilhetes não utilizados), atuando na escolha dos voos de menor tarifa, gestão dos bilhetes reservados, emitidos e cancelados, permitindo fácil acesso a informações relevantes e atualizadas sobre voos, tarifas e disponibilidade e demais situações que se submetem ao Decreto Judiciário nº 420, de 23 de maio de 2018, norma regulamentadora da emissão de passagens no âmbito do Poder Judiciário.

**14 – Pergunta:** Qual o prazo para Reembolso das passagens emitidas e não utilizadas?

**Resposta:** A validade dos créditos e reembolsos será de 1 (um) ano, a contar da data de emissão dos bilhetes correspondentes. Assim, o pagamento ocorrerá mediante solicitação do Tribunal durante o período de validade estipulado.

**15 – Pergunta:** Será obrigatória a apresentação de Faturas das Cia Aéreas, juntamente com as Faturas da Agência?

**Resposta:** Não. Conforme item 15.4. do anexo I do edital 055/2023.

**16 – Pergunta:** A Agência Contratada terá que fazer o repasse dos incentivos recebidos das Companhias aéreas?

**Resposta:** “o referido repasse” não consta no Termo de Referência e no Edital.

**17 – Pergunta:** O órgão tem acordo corporativo com as Companhias aéreas?

**Resposta:** Não





**PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**18 – Pergunta:** Aplica-se ao presente certame os incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 4º da lei 14.133/2021?

**19 – Pergunta:** Caso a resposta seja negativa, aplica-se ao presente certame o estipulado no parágrafo 2º do artigo 4º da lei 14.133/2021?

**20 – Pergunta:** Caso uma empresa já tenha celebrado contrato(s) no ano calendário da realização da licitação e que este(s), uma vez somado(s), caso seja mais de um, extrapole a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação, e este fizer uma declaração falsa quanto a obtenção do benefício e/ou do limite de valor, quando da realização de diligências e ou na fase recursal, a empresa será punida na forma da Lei nº 14.133/2021?

**Resposta das questões 18 a 20:**

O presente certame obedecerá às disposições da Lei 14.133/2021

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

**Camila Andrade Guimarães**

Coordenadora do Núcleo Central de Licitação  
Pregoeira

